



# SINDISERVIÇOS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário,  
Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal - DF  
SCS Quadra 02 Bloco "C" 5º Andar, Edifício Jockey Club, Brasília-DF  
CNPJ: 00.530.626/0001-00- CEP: 70.302-912  
e-mail: [sindiservicosdf@gmail.com](mailto:sindiservicosdf@gmail.com)

## **EDITAL DE RECOLHIMENTO** **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2017**

A Presidente do SINDISERVIÇOS - DF, em conformidade com o Art. 605 da CLT, NOTIFICA todas as Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal de que, a título de Contribuição Sindical Urbana, previstas no art. 578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta Entidade Sindical a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT art. 580, I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2017 (CLT, art. 582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos Bancários Nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT, art. 586), em nome do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal – SINDISERVIÇOS – DF, durante o mês de abril de 2017 (CLT art. 583) sob as penalidades previstas nos ARTs. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos empregados e respectivos salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST nº 41). A GRCSU – Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana encontra-se à disposição das empresas no site do SINDISERVIÇOS/DF: [www.sindiservico.org.br](http://www.sindiservico.org.br) ou ainda no site da Caixa Econômica Federal, [www.caixa.com.br](http://www.caixa.com.br), neste caso a empresa deverá informar o CNPJ nº. 00.530.626/0001-00, Código Sindical Nº 01195-8 do SINDISERVIÇOS. Brasília, 06 de fevereiro de 2017.

Maria Isabel Caetano dos Reis  
Presidenta